



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1717/2021
De 1º de setembro de 2021

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06
DE SETEMBRO DE 2021”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas
Municipais no dia 06 de setembro de 2021, que antecede o feriado nacional do
dia 07 de setembro - Dia da Independência do Brasil.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente
Decreto as Repartições, que, por sua natureza, houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 1º de setembro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças